

n.º 1684/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª Série, n.º 187, de 27 de Setembro, foi celebrado, na sequência de procedimento concursal, Contrato por Tempo Indeterminado entre a Universidade da Beira Interior e Catarina Isabel Costa Brito Marques, Paula Helena Santos Fonseca Valente, Maria Dulce Ribeiro Ângelo Serralheiro, Maria Leonor de Matos Gouveia, Rute Maria Amaral Cordeiro Raposo, Saudade Vilela Pires, Maria Emiliania Santos Barata Nunes, Ana Sofia dos Santos Duarte e Maria Gorete Rodrigues Afonso Machado, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Assistente Administrativo, da carreira de Assistente Administrativo, constante do Mapa II, do quadro de pessoal não docente, aprovado pela deliberação n.º 1983-0/2007, publicada no D. R. 2.ª série, n.º 191, de 3 de Outubro, com efeitos a partir do dia 30 de Julho de 2008, ficando posicionados no escalão 1, índice 199.

(Não carece de “Visto” ou “Anotação” do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/8).

29 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20676/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-14:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Educação, requeridas pela Licenciada Maria José Salvado Urbano:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutora Maria Isabel Ferraz Festas, professora associada da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra

Doutora Maria de Fátima de Jesus Simões, professora associada da Universidade da Beira Interior

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20677/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-14:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Bioquímica, requeridas pela Licenciada Fani Pereira de Sousa, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

Doutor Amin Mahamed Sodrouline Vissanji Karmali, professor coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Doutor Duarte Miguel de França Teixeira dos Prazeres, professor associado do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa

Doutora Fernanda da Conceição Domingues, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Cândida Ascensão Teixeira Tomaz, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Ana Cristina Mendes Dias Cabral, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutor Luís António Paulino Passarinha, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20678/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-14:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Gestão, requeridas pelo Licenciado Pedro Miguel Ramos Marques da Silva, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Manuel José da Rocha Armada, professor catedrático da Universidade do Minho

Doutor Elísio Fernando Moreira Brandão, professor catedrático da Faculdade de Economia da Universidade do Porto

Doutor Jacinto António Setúbal Vidigal da Silva, professor associado da Universidade de Évora

Doutora Andreia Teixeira Marques Dionísio Basílio, professora auxiliar da Universidade de Évora

Doutora Zélia Maria da Silva Serrasqueiro, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Anabela do Rosário Leitão Dinis, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Ana Paula Bernardino Matias Gama, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutor João Dionísio Monteiro, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20679/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-14:

Designados, nos termos do artigo n.º 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Biomedicina, requeridas pelo Licenciado Cláudio Jorge Maia Baptista, os seguintes professores:

Presidente: — Reitor da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Adelino Vicente Mendonça Canário, professor catedrático da Universidade do Algarve

Doutor João António de Sampaio Rodrigues Queiroz, professor catedrático da Universidade da Beira Interior

Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto

Doutor Fernando Carlos de Landéer Schmitt, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

Doutora Cecília Reis Alves dos Santos, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Sílvia Cristina da Cruz Marques Socorro, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutor Adhemar Longatto, professor auxiliar convidado da Universidade do Minho

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 20680/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 2008-07-14:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92 de 13 de Outubro e artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do Júri das provas de mestrado em Educação, requeridas pela Licenciada Isabel Maria Peres Manso:

Presidente: — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutora Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Doutora Maria Luísa Frazão Rodrigues Branco, professora auxiliar da Universidade da Beira Interior

Doutora Catarina Almeida Tomás, professora auxiliar convidada da Universidade da Beira Interior

14 de Julho de 2008. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Despacho n.º 20681/2008

Em cumprimento do Despacho Reitoral n.º 6/2008, de 21 de Janeiro, que revogou o “despacho de homologação da lista de Ordenação Final do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado Ano Lectivo 2007-2008”, e no sentido de repor a legalidade no referido procedimento concursal, procedeu o conselho

científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra à alteração do artigo 4.º do Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina (Ano Lectivo 2007-2008) por Titulares do Grau de Licenciado, homologado Por despacho reitoral de 12 de Abril de 2007 — Despacho n.º 10 622/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007 (Anexo I).

Assim, por proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, homologo a referida alteração introduzida ao regulamento do concurso especial para o Acesso ao curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado (Ano Lectivo 2007-2008), devendo o regulamento em apreço, devidamente alterado, ser republicado na íntegra no *Diário da República* (Anexo II).

24 de Julho de 2008 — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Alteração ao Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina (Ano Lectivo 2007-2008) por Titulares do Grau de Licenciado homologado por despacho reitoral de 12 de Abril de 2007 — Despacho n.º 10 622/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

O artigo 4.º do Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina por titulares do Grau de Licenciado (Ano Lectivo 2007-2008) homologado Por despacho reitoral de 12 de Abril de 2007 — Despacho n.º 10 622/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 4.º (Critérios de seriação)

1 — Tendo em atenção o disposto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, nomeadamente o interesse na selecção de candidatos com particular aptidão para a investigação, serão considerados os seguintes critérios de seriação, valorizados globalmente e não de forma sequencial:

a) Possuir uma licenciatura em uma das seguintes áreas afins da Medicina: Biologia, Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciências do Desporto, Ciências Farmacêuticas, Cursos Superiores de Tecnologias da Saúde, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Psicologia.

b) Idade do candidato.

c) Média de licenciatura.

d) Formação pós-graduada:

I — Ser titular de grau académico de doutor;

II — Ser titular de grau académico de mestre;

III — Ter concluído com aproveitamento um ou mais cursos de pós-graduação de nível superior. Entende-se aqui por curso de pós-graduação um curso de pós-licenciatura não conducente a grau académico, ministrado por uma instituição de ensino superior, com uma duração de pelo menos dois semestres lectivos ou a atribuição de um mínimo de 60 créditos ECTS. As partes lectivas de mestrado ou doutoramento que atribuam um diploma de pós-graduação, e que cumpram as condições atrás referidas, serão apenas consideradas se o candidato não tiver obtido o respectivo grau de mestre ou doutor.

e) Publicações científicas em áreas consideradas relevantes para a Medicina pela Comissão referida no artigo 3.º, adiante designada como “Comissão”.

f) Apresentação de comunicações e *posters* em congressos em áreas consideradas relevantes para a Medicina pela Comissão.

g) Formação profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina pela Comissão.

h) Experiência profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina pela Comissão.

i) Experiência em investigação considerada relevante para a Medicina pela Comissão.

2 — Como critérios de desempate serão considerados, sequencialmente, a melhor média de licenciatura e a idade mais jovem.

3 — O cálculo da classificação final do candidato é a soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios de seriação, sendo 90 pontos a pontuação máxima possível.

4 — Escala de pontuação:

Critério de seriação	Escala de pontuação
a) Possuir uma licenciatura em uma das seguintes áreas afins da Medicina: Biologia, Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciências do Desporto, Ciências Farmacêuticas, Cursos Superiores de Tecnologias da Saúde, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Psicologia.	20 pontos.
b) Idade do candidato.	Até 22 anos = 10 pontos; 23-24 = 9 pontos; 25-26 = 8 pontos; 27-28 = 7 pontos; 29-30 = 6 pontos; 31-32 = 5 pontos; 33-34 = 4 pontos; 35-36 = 3 pontos; 37-38 = 2 pontos; a partir de 39 anos = 1 ponto.
c) Média de Licenciatura	20 valores = 10 pontos; 19 = 9 pontos; 18 = 8 pontos; 17 = 7 pontos; 16 = 6 pontos; 15 = 5 pontos; 14 = 4 pontos; 13 = 3 pontos; 12 = 2 pontos; 11 = 1 ponto; 10 ou sem média final = 0 pontos.
d) I — Ser titular de grau académico de doutor.	7 pontos.
d) II — Ser titular de grau académico de mestre.	3 pontos.
d) III — Ter concluído com aproveitamento um ou mais cursos de pós-graduação de nível superior.	2 pontos.
e) Publicações científicas em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 5 = 1 ponto; entre 6 e 10 = 2 pontos; 11 ou mais = 3 pontos.
f) Apresentação de comunicações e <i>posters</i> em congressos em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 9 apresentações = 1 ponto; 10 ou mais apresentações = 2 pontos.
g) Formação profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 100 horas = 1 ponto; 101-200 horas = 2 pontos; a partir de 201 horas = 3 pontos.
h) Experiência profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	10 anos ou mais = 10 pontos; 9 anos = 9 pontos; 8 anos = 8 pontos; 7 anos = 7 pontos; 6 anos = 6 pontos; 5 anos = 5 pontos; 4 anos = 4 pontos; 3 anos = 3 pontos; 2 anos = 2 pontos; Até um ano = 1 ponto; sem experiência profissional = 0 pontos. Nota: Em experiência profissional o arredondamento é efectuado às unidades (por exemplo: 1 ano e 6 meses = 2 anos; 1 ano e 4 meses = 1 ano).
i) Experiência em investigação considerada relevante para a Medicina.	Extremamente relevante = 20 pontos; muito relevante = 15 pontos; relevante = 10 pontos.

ANEXO II

Republicação do Regulamento do Concurso Especial para Acesso ao curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado (ano lectivo 2007-2008), homologado por despacho reitoral de 12 de Abril de 2007 — Despacho n.º 10622/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 107, de 4 de Junho de 2007.

Nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 40/2007, de 20 de Fevereiro, o órgão legal e estatutariamente competente de cada faculdade aprova um Regulamento do Concurso Especial para o Acesso ao curso de Medicina por Titulares do Grau de Licenciado, adiante designado concurso especial.

Nestes termos, o conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra aprovou o presente regulamento de concurso especial:

Artigo 1.º

(Acesso)

Podem candidatar-se ao concurso especial para o acesso ao curso de medicina:

- a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente;
- b) Titulares de grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido pelo conselho científico da Faculdade de Medicina como equivalente ao grau de licenciado.

Artigo 2.º

(Candidaturas)

1 — O requerimento deve ser dirigido ao Presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina sendo as candidaturas apresentadas na Divisão Académica da Faculdade.

2 — O requerimento deve conter as seguintes informações:

- a) Nome completo e documento de identificação válido;
- b) Profissão;
- c) Residência;
- d) Telefone/endereço electrónico;
- e) Licenciatura, data de obtenção do grau e instituição que o conferiu.

3 — Ao requerimento devem ser anexados os seguintes documentos:

- a) Cópia do documento de identificação;
- b) Diploma ou Certidão de Equivalência de licenciatura;
- c) Certidão de aprovação nas disciplinas com indicação das respectivas notas e classificação final do curso;
- d) Plano de estudos do curso, programas das disciplinas e respectivas cargas horárias;
- e) *Curriculum Vitae* actualizado;
- f) Pré-requisito (prova documental da ausência de deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal a ponto de impedir a aprendizagem e desempenho das competências definidas para o curso de Medicina).

Artigo 3.º

(Apreciação)

As candidaturas são apreciadas por uma comissão nomeada para o efeito pelo conselho científico da Faculdade, constituída por três doutores da carreira docente.

Artigo 4.º

(Critérios de seriação)

1 — Serão considerados os seguintes critérios de seriação, valorizados globalmente e não de forma sequencial:

- a) Possuir uma licenciatura em uma das seguintes áreas afins da Medicina: Biologia, Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciências do Desporto, Ciências Farmacêuticas, Cursos Superiores de Tecnologias da Saúde, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Psicologia.
- b) Idade do candidato.
- c) Média de licenciatura.
- d) Formação pós-graduada:

- I — Ser titular de grau académico de doutor;
- II — Ser titular de grau académico de mestre;
- III — Ter concluído com aproveitamento um ou mais cursos de pós-graduação de nível superior. Entende-se aqui por curso de pós-graduação

um curso de pós-licenciatura não conducente a grau académico, ministrado por uma instituição de ensino superior, com uma duração de pelo menos dois semestres lectivos ou a atribuição de um mínimo de 60 créditos ECTS. As partes lectivas de mestrado ou doutoramento que atribuem um diploma de pós-graduação, e que cumpram as condições atrás referidas, serão apenas consideradas se o candidato não tiver obtido o respectivo grau de mestre ou doutor.

e) Publicações científicas em áreas consideradas relevantes para a Medicina.

f) Apresentação de comunicações e *posters* em congressos em áreas consideradas relevantes para a Medicina.

g) Formação profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.

h) Experiência profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.

i) Experiência em investigação considerada relevante para a Medicina.

2 — Como critérios de desempate serão considerados, sequencialmente, a melhor média de licenciatura e a idade mais jovem.

3 — O cálculo da classificação final do candidato é a soma das pontuações obtidas em cada um dos critérios de seriação, sendo 90 pontos a pontuação máxima possível.

4 — Escala de pontuação:

Critério de seriação	Escala de pontuação
a) Possuir uma licenciatura em uma das seguintes áreas afins da Medicina: Biologia, Bioquímica, Ciências da Nutrição, Ciências do Desporto, Ciências Farmacêuticas, Cursos Superiores de Tecnologias da Saúde, Enfermagem, Engenharia Biomédica, Medicina Dentária, Medicina Veterinária e Psicologia.	20 pontos.
b) Idade do candidato.	Até 22 anos = 10 pontos; 23-24 = 9 pontos; 25-26 = 8 pontos; 27-28 = 7 pontos; 29-30 = 6 pontos; 31-32 = 5 pontos; 33-34 = 4 pontos; 35-36 = 3 pontos; 37-38 = 2 pontos; a partir de 39 anos = 1 ponto.
c) Média de Licenciatura	20 valores = 10 pontos; 19 = 9 pontos; 18 = 8 pontos; 17 = 7 pontos; 16 = 6 pontos; 15 = 5 pontos; 14 = 4 pontos; 13 = 3 pontos; 12 = 2 pontos; 11 = 1 ponto; 10 ou sem média final = 0 pontos.
d) I — Ser titular de grau académico de doutor.	7 pontos.
d) II — Ser titular de grau académico de mestre.	3 pontos.
d) III — Ter concluído com aproveitamento um ou mais cursos de pós-graduação de nível superior.	2 pontos.
e) Publicações científicas em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 5 = 1 ponto; entre 6 e 10 = 2 pontos; 11 ou mais = 3 pontos.
f) Apresentação de comunicações e <i>posters</i> em congressos em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 9 apresentações = 1 ponto; 10 ou mais apresentações = 2 pontos.

Critério de seriação	Escala de pontuação
g) Formação profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	Até 100 horas = 1 ponto; 101-200 horas = 2 pontos; a partir de 201 horas = 3 pontos.
h) Experiência profissional em áreas consideradas relevantes para a Medicina.	10 anos ou mais = 10 pontos; 9 anos = 9 pontos; 8 anos = 8 pontos; 7 anos = 7 pontos; 6 anos = 6 pontos; 5 anos = 5 pontos; 4 anos = 4 pontos; 3 anos = 3 pontos; 2 anos = 2 pontos; até 1 ano = 1 ponto; sem experiência profissional = 0 pontos. Nota: Em experiência profissional o arredondamento é efectuado às unidades (por exemplo: 1 ano e 6 meses = 2 anos; 1 ano e 4 meses = 1 ano).
i) Experiência em investigação considerada relevante para a Medicina.	Extremamente relevante = 20 pontos; muito relevante = 15 pontos; relevante = 10 pontos.

Artigo 5.º

(Comunicação)

As listas dos candidatos admitidos e excluídos bem como a lista de ordenação final são afixadas junto da Divisão Académica da Faculdade de Medicina e divulgadas na página da Internet da Faculdade.

Artigo 6.º

(Reclamações)

1 — Da lista de candidatos admitidos e excluídos cabe reclamação.
2 — A reclamação deve ser fundamentada e dirigida ao Presidente do conselho científico da Faculdade, dentro do prazo estipulado no calendário referido no n.º 1 do artigo 9.º

3 — A apreciação das reclamações é da competência da Comissão referida no artigo 3.º

4 — Na ausência de reclamações e decorrido o respectivo prazo legal, a lista tomar-se-á definitiva.

Artigo 7.º

(Divulgação)

A lista de ordenação final dos candidatos é homologada por despacho reitoral e, posteriormente, divulgada nos termos do artigo 5.º

Artigo 8.º

(Creditação)

1 — É creditada a formação académica anterior dos candidatos, relevante para o curso de Medicina.

2 — Os procedimentos de creditação são os seguintes:

a) Avaliação de conteúdos programáticos das disciplinas e respectivas cargas horárias, com transferência e conversão em Unidades de Crédito/ECTS, em que vinte e sete horas é igual a 1 ECTS;

b) Avaliação da experiência profissional e formação pós-graduada, com transferência, acumulação e conversão em unidades de Crédito/ECTS, nos termos do disposto na alínea a) e de acordo com o quadro da organização decorrente de Bolonha.

Artigo 9.º

(Prazos)

1 — Os prazos em que devem ser praticados os actos constam de calendário a aprovar anualmente pelo Conselho Directivo da Faculdade, sob proposta do conselho científico.

2 — O calendário é afixado junto da Divisão Académica da Faculdade de Medicina e divulgado na página da Internet da mesma Faculdade.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho n.º 20682/2008

Por despacho de 21/04/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciada Maria João Travassos Garcia Bastos — contratada para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnica Superior, grau 1, nível 1, posição remuneratória 64, da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da FCTUC nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 8 de Dezembro de 2006, publicada no DR, 2.ª Série, com efeitos a 18 de Julho de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

Despacho (extracto) n.º 20683/2008

Por despacho de 23/04/2008 do Presidente do Conselho Directivo, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (despacho n.º 10956/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007):

Licenciado Paulo Jorge dos Santos Pereira — contratado para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico Superior, grau 3, nível 1, posição remuneratória 86, da carreira Técnica Superior do mapa de pessoal em regime de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado da FCTUC nos termos da deliberação n.º 1748/2006 de 8 de Dezembro de 2006, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, com efeitos a 1 de Agosto de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

29 de Julho de 2008. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Teresa Manuela Antunes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Serviços Administrativos

Despacho n.º 20684/2008

Por despacho do Vice-Reitor da Universidade de Évora de 18/07/2008, ao abrigo da competência delegada, foi concedida equiparação a bolseiro, fora do país, aos seguintes docentes:

Doutor Gottlieb Basch, professor associado, no período de 13 a 16 de Julho de 2008;

Doutor Manuel Couret Pereira Branco, professor associado, no período de 3 a 6 de Julho de 2008;

Doutor Manuel Rijo, professor associado, no período de 7 a 9 de Julho de 2008;

Doutor Silvério Carlos Rocha e Cunha, professor associado, no período de 4 a 6 de Julho de 2008;

Doutor António Antunes Martins, professor auxiliar, nos períodos de 2 a 10 e de 15 a 23 de Setembro de 2008;

Doutor Eduardo Nuno Picoto Lopes Barata, professor auxiliar, no período de 16 a 23 de Agosto de 2008;

Doutora Elisabete Gomes Santana Félix Amado, professora auxiliar, no período de 29 a 30 de Junho de 2008;

Doutora Isabel Maria Pereira Bastos Malico, professora auxiliar, no período de 8 a 11 de Julho de 2008;

Doutor João Manuel Rodrigues Pereira, professor auxiliar, no período de 27 de Junho a 31 de Agosto de 2008;

Doutora Laurinda Faria dos Santos Abreu, professora auxiliar, no período de 17 a 18 de Julho de 2008;

Doutora Ludovina Neto Padre, professora auxiliar, no período de 8 a 12 de Junho de 2008;

Doutora Maria de Deus Beites Manso, professora auxiliar, nos períodos de 16 a 23 de Agosto e de 14 a 22 de Setembro de 2008;

Doutora Maria de Fátima Nunes Jorge Oliveira, professora auxiliar, no período de 14 a 16 de Julho de 2008;

Doutor Mihai Vornicescu, professor auxiliar, no período de 15 de Julho a 7 de Agosto de 2008;

Doutor Rui Paulo Vasco Salgado, professor auxiliar, no período de 29 de Junho a 11 de Julho de 2008;

Doutora Sara Luísa Dimas Fernandes, professora auxiliar, no período de 19 a 26 de Julho de 2008;